

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 026/2018
DE 07 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, ALDIRAN LIMA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **ALDIRAN LIMA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 06 de Março de 2018 e término do gozo em 06 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 07 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 030/2018
DE 19 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, ROSANA DA SILVA RIOS PEREIRA, PROFESSORA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **ROSANA DA SILVA RIOS PEREIRA**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 19 de Março de 2018 e término do gozo em 19 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 031/2018
DE 19 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, MARLUCE MOREIRA DOS SANTOS, PROFESSORA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **MARLUCE MOREIRA DOS SANTOS**, Professora, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 05 de Março de 2018 e término do gozo em 05 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 032/2018
DE 19 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA DA SILVA ALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **MARIA DA SILVA ALVES**, Agente Administrativo, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Março de 2018 e término do gozo em 01 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 033/2018
DE 19 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, ELAINE SOUSA DOS SANTOS, AUXILIAR OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **ELAINE SOUSA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Educação, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 20 de Março de 2018 e término do gozo em 20 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 034/2018
DE 19 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, CIDENILDE MARIA RIBEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **CIDENILDE MARIA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 20 de Março de 2018 e término do gozo em 20 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026** CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 035/2018
DE 19 DE MARÇO DE 2018

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, MARIA GRACIENE GONÇALVES DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela servidora, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora **MARIA GRACIENE GONÇALVES DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Educação, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 20 de Março de 2018 e término do gozo em 20 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 -1026**CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com